Conselheiro Lafaiete, 05 de abril de 2019.

Ofício nº 242/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIEN.
09 ABR. 2019

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 035/2019, conforme consta do Ofício nº 90/2019/PMCL/PROC, expedido pela Procuradoria Geral do Município, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Abr-2019-15:52-028142-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 04 de abril de 2019.

Ofício nº: 90/2019/PMCL/PROC

Ref.: ofício nº 166/2019/OGM/PMCL
Assunto: requerimento 35/2019 – Câmara Municipal

Prezado,

Diante do questionamento realizado, por meio do requerimento retro mencionado, informamos que o Município, por intermédio da Associação Mineira dos Municípios-AMM, ingressou, no ano pretérito, com Ação de obrigação de fazer com pedido de tutela de urgência em face do Estado de Minas Gerais, visando uma justa distribuição do produto da arrecadação tributária e para que o Estado regularize o pagamento dos repasses vencidos e vincendos.

Sendo que atualmente existem 02 ações nesse sentido.

No que tange a ação judicial em face no INSS, temos a informar, que por meio da Procuradoria Municipal, o Município ingressou com ação judicial, tendo como um dos pedidos a homologação da compensação de valores recolhidos a maior ao Instituto.

Atenciosamente,

Cayo Marcus Normanda de Almeida Fernandes
Sub-Procurador Municipal

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídica

Senhor Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor do Município de Conselheiro Lafaiete